

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2020-2021

☎ 16 3202.9993 | 3202.9994

Rua Mimi Alemagna, 37 - Centro
14870-280 | Jaboticabal SP

📌 @emurjab

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º inciso I e VIII, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, a Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2020.

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, sediada na Rua Mimi Alemagna, 37, Centro, Jaboticabal, inscrita no CNPJ sob o nº 65.633.414/0001-01, constituída nos termos da Lei Municipal nº 1.962 de 28 de dezembro de 1990.

Esta empresa é regida pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 2.483 de 14 de janeiro de 1991.

- **Abrangência de atuação:** âmbito municipal
- **Sector de atuação:** urbanização e habitação
- **Sócio principal:** Município de Jaboticabal

3. GESTÃO

Diretoria:

José Sylvio Vantini Junior – Diretor Presidente

Izael Agostini Palmiro – Diretor Administrativo Financeira

Paulo Tadeu Zuculo – Diretor Técnico

Conselho Fiscal:

Conselheiros Titulares:

Lucas Gessi Vieira

Alberto Claudio de Almeida Filho

Aparecida de Jesus Souza Dias

Munir Sallum Filho

João Batista Bernal

Ítalo Francisco dos Santos

Conselheiros Suplentes:

Francisco Beraldo

Patricia Tereza Pazini

Daniel Rodrigues

Herla Nogueira Petrechen de Vilhena Moraes

César Aparecido Boarini

Geraldo Gomes Sobrinho

4. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A EMURJA foi autorizada pela lei municipal 1932/90 para atender ao interesse público de execução de obras, prestação de serviços e realização de atividades que visem a melhoria de vida da população, dentre outros objetivos com o mesmo intuito.

Missão: Viabilizar empreendimentos como execução de obras, prestação de serviços e realização de atividades que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

Valores:

- Eficiência: atividades que geram resultados.
- Agilidade: atendimento das solicitações dos clientes com presteza.
- Autenticidade: relacionamento transparente com colaboradores, governo municipal e sociedade.
-

Visão: Buscar a melhoria contínua de seus processos e aperfeiçoamento de seus colaboradores com foco na satisfação dos clientes, da população e partes interessadas.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS

Constitui objetivo fundamental da EMURJA a adoção de medidas adequadas e legítimas, em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, visando buscar melhorias para a população por meio de prestação de serviço de obras de urbanização.

A EMURJA explora atividade econômica empresarial organizada de caráter econômico-social com estrita observância da política, planos e programas do governo municipal e ligados ao interesse do município.

Desta forma e com base nos objetivos que estruturam a sua criação, a empresa pública desempenha as seguintes funções e atividades:

I - realização de estudos, projetos e execução de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico no Município, em cooperação com a União e Estado;

II - realização de estudos e execução de projetos de interesse do Município, destinados ao atendimento das necessidades de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, transportes, urbanismo e outros de interesse da Administração Pública;

III - a exploração, sob o regime de concessão, permissão ou autorização, de bens e serviços públicos;

IV - realizar pesquisas, organizar cadastros e promover o processamento de dados e mapeamento de suas atividades e da Administração Pública;

V - realizar, sob administração direta ou indireta, obras, serviços e compras, de interesse público, observada à legislação pertinente; e

VI - realizar quaisquer outras atividades compatíveis com suas atividades, inclusive na industrialização, comercialização e prestação de serviços.

Os serviços prestados pela EMURJA envolvem matérias afetas a realização de interesse coletivo, orientados ao desenvolvimento e ao emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços de maneira economicamente justificada à ampliação ao acesso de consumidores de forma econômica e sustentável.

6. AVALIAÇÃO DO CENÁRIO EXTERNO DO SETOR DE ATUAÇÃO

Obras e economia: devido a situação atual de pandemia mundial decorrente do covid-19 e considerando que várias pessoas e empresas foram fortemente afetadas em suas atividades, o cenário previsto para esse final de 2020 e começo de 2021 não é promissor, sendo que aos poucos, após a conquista da imunização do vírus, a economia retomará aos poucos.

Política do Governo Municipal: em razão dos impactos econômicos ocasionados pelo covid-19, cumpre ao governo municipal estimular a economia local, por meio de obras públicas onde resultará em contratações de pessoal para trabalhar em tais obras, de forma a gerar um fortalecimento local. Desse modo, considerando que atualmente a EMURJA oferta diversos serviços de urbanização em geral para o governo municipal, a previsão é de que a prestação de tais serviços continuará, gerando empregos e benefícios para a população local.

Ameaças: mudanças das diretrizes governamentais que possam afetar os contratos atuais com a EMURJA; escassez de recursos orçamentários destinados a urbanização e melhorias da cidade em decorrência da pandemia.

7. RESULTADO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2019 apresentou uma liquidez no período de R\$ 395.036,34 (trezentos e noventa e cinco mil e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

A demonstração dos fluxos de caixa do ano de 2019 apresentou um aumento de R\$ 393.521,59 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) no caixa da empresa.

No ano de 2019 houve um incremento no caixa em razão da celebração de novos contratos com o governo municipal e prestação de serviços para terceiros.

8. POLÍTICA DE PESSOAL, REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS

Os empregados desta estatal são admitidos mediante regular processo seletivo, sendo que não houve nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, por força de cumprimento de ordem judicial consistente em uma obrigação de não fazer.

O quadro com os cargos e as respectivas remunerações é publicado no sítio eletrônico da empresa e no Diário Oficial do Município.

Os membros do Conselho Fiscal não são remunerados.

A remuneração do Diretor Presidente é equiparada aos Secretários Municipais, portanto, fixada, alterada e reajustada por Lei Complementar Municipal.

9. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A EMURJA angaria recursos mediante contratos de prestação de serviços celebrados tanto com o Município, quanto com a população, além da arrecadação dos contratos de financiamento habitacional dos bairros Parque 1º de maio e Colina Verde.

10. ESTRUTURAS DE CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O controle interno da EMURJA é unidade autônoma, independente e imparcial, vinculada à presidência da empresa, estabelecida nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, com atribuições definidas em ato próprio da empresa (resolução).

O sistema de controle interno compreende o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento e avaliação das ações da EMURJA, gestão desempenhada pelos membros da Diretoria e atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, possuindo as seguintes finalidades:

I – guarda e zelo no cumprimento dos princípios e normas que regem a Administração Pública Indireta, especificamente as relativas às empresas estatais e o Controle Interno;

II - coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno da EMURJA;

III – implementação de meios e condições indispensáveis para assegurar a eficiência e eficácia do controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado, da Câmara Municipal de Jaboticabal e do Ministério Público, bem como a regularidade à realização de receita e despesa.

Os relatórios semestrais do Controle Interno serão publicados no sítio eletrônico da empresa e encaminhados ao Diretor Presidente e Conselho Fiscal periodicamente.

A área de integridade, conformidade e gestão de riscos, vinculada ao Diretor Presidente e liderada pelo Controle Interno tem atuação independente e as seguintes atribuições:

I – assessorar, formular, disseminar e coordenar as iniciativas corporativas referentes a gestão de riscos, controles internos, integridade e conformidade;

II – fomentar, orientar e coordenar a elaboração e divulgação de informações relativas ao nível de exposição de riscos e de indicadores chave para acompanhamento dos riscos corporativos;

III – gerir o programa de integridade da empresa e promover ações para sua implantação e monitoração.

11. FATORES DE RISCO

I – Fornecedores: a estatal utiliza-se de serviços de terceiros, com destaque às relacionadas a execução de obras, reparos, manutenções, ajardinamento, dentre outros, estando sujeita a efeitos adversos sobre as suas atividades no caso de eventuais interrupções de fornecimento dos serviços contratados.

II – Clientes: Os principais clientes da empresa são os permissionários das unidades habitacionais, estando a EMURJA sujeita ao inadimplemento; em relação a Prefeitura, enquanto contratante de prestação de serviços da EMURJA, constitui um fator de risco a possibilidade de não precisar mais dos serviços.

III – Setor de Atuação e Economia: constitui risco eventuais mudanças das diretrizes governamentais e dificuldades decorrentes da pandemia que poderá ocasionar escassez orçamentária e portanto diminuir a demanda por obras de urbanização.

IV – decisões judiciais: a empresa é parte em alguns processos trabalhistas, indenizatória decorrente do curso normal de suas operações, portanto, está sujeita às decisões judiciais dos tribunais brasileiros que venham a executar as obrigações da EMURJA.

12. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atualmente:

- Contrato de prestação de serviços com a Secretaria Municipal de Educação objetivando a manutenção e conservação de todas as escolas e creches municipais.
- Atendimento aos mutuários do Parque 1º de Maio, do loteamento Carlos Augusto Heiland e do Residencial Mário Petrassi.
- Administração de contratos e concessão de imóveis residenciais relativos aos lotes do loteamento Carlos Augusto Heiland e do Residencial Mário Petrassi, bem como dos contratos de concessão do Parque 1º de Maio.
- Prestação de serviços de construção civil e correlatos para terceiros.
- Prestação de serviços de manutenção e limpeza de praças, jardins, prédios públicos, escolas, varrição de ruas serviços de limpeza em

geral, margens de rios e podas de árvores para a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, mediante contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Obras.

- Prestação de serviços de abertura e fechamento de valas, reparos em redes de água e esgoto para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal.

13. MENSAGEM FINAL

Os membros da Diretoria da EMURJA subscreve esta primeira Carta Anual de Governança Corporativa de 2020-2021, cujas atividades desenvolvidas por esta empresa visam sempre promover soluções de urbanização para melhor qualidade de vida para os munícipes de Jaboticabal, tendo os objetivos de desenvolvimento sustentável como princípio de orientação e regras principiológicas que norteiam a administração pública.

Jaboticabal, 16 de outubro de 2020

JOSE SYLVIO VANTINI JUNIOR

Diretor Presidente

IZAEL PALMIRO AGOSTINI

Diretor Administrativo Financeiro

PAULO TADEU ZUCOLO

Diretor Técnico